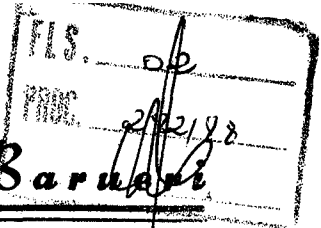




Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 152 /88 -



Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar a construção de abrigos, nos pontos de parada de ônibus abaixo relacionados: Rua Fagundes Varela, esquina com a Rua Cassiano Ricardo; Rua Guimarães Rosa, esquina com a Rua João Cabral de Melo Neto; Rua Guimarães Rosa, em frente ao nº 49; Rua Imaculada Conceição e Rua Terça, onde for julgado necessário, no Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de maio de 1988.

Adelino Porfírio da Silva
ADELINO PORFÍRIO DA SILVA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que os usuários sofrem todo tipo de consequência, seja sol ou chuva e, com a construção desses abrigos virá beneficiar em muito, principalmente senhoras e crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	356
Livro nº	9 fls. 102
Entrada em	17/05/88

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido a Propositura
Em 17/ Maio 1988
[Signature]
PRESIDENTE